

ORDEM DE SERVIÇO GPRESX nº 0060/97

João Pessoa, 22 de setembro de 1997

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o
Protocolo TRT nº 010033/97,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO JOSÉ MENDES FARIAS, ora à disposição
deste Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Mamanguape-PB para a Secretaria de
Pessoal, com fulcro no art. 3º, parágrafo único do ATO TRT 060/96 combinado com o art.36,
parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GLF/mlcapm